



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 032/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**VERA MARIA ZANDEVALLI**, Prefeita Municipal de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora **Elizangela Taffarel de Castro** do cargo de **Monitora Social I**, lotada na Secretaria Municipal de **Assistência, Habitação e Promoção Social**, por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 10/01/2022 a 29/01/2022, com retorno em 31/01/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 06 de janeiro de 2022.

**VERA MARIA ZANDEVALLI**  
Prefeita Municipal em exercício